FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000129/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL informa aos representantes das empresas participantes do certame em referência, que a continuação da sessão acontecerá às 9.00h do dia 17 de novembro de 2020, na sala da CPL-SMS. Dessa forma, se utiliza do presente para convocar aos representantes das empresas: **G S INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de nº 09.361.645/0001-24; representada pelo Sr. Rodrigo de Lucena Sá; **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI,** CNPJ: 29.619.312/0001-60, representada pelo Sr. Anselmo Oliveira Rocha, para comparecerem a sessão designada acima. Inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL-SMS. Mais informações pelo E-mail: cplflorianosaude@gmail.com ou pelo telefone (089) 3522-1235.

Floriano – PI, 12 de novembro de 2020.

Célia Mota da Silva

Pregoeira CPL-SMS
Telefone: (89)3522-1235
Email: cplsaude@floriano.pi.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA MYSLÂNIA DE LIMA RIBEIRA.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 592, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 073/2019 conforme estabelecido na Chamada Pública nº 004/2018 e Processo administrativo nº 001.0007552/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 0073/2019, referente a Chamada Pública nº 004/2018 e Processo administrativo nº 001.0007552/2018, por parte da Administração, tendo o termo contratual por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em prestar serviços em saúde nas seguintes áreas: psicólogo; educador físico; nutricionista; assistente social; artesão; enfermeiro; técnico em enfermagem; redutor de danos; farmacêutico; fonoaudiólogo; nutricionista; dentista endodontista e dentista PSB, para suprir as deficiências de profissionais nos diversos programas assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme nos termos e condições estabelecidas no edital, de acordo com a proposta e documentos que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula Quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 073/2019, para que seja incluso o Projeto Atividade: 2159; e a Fonte de Recurso: 290, permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 01 de outubro de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Fone (089) 3515-1012 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO-ME.

O MUNICIPIO DE FLORIANO, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.169.204/0001-86, situada à Av. Eurípedes de Aguiar, 692, Centro – Floriano/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **210/2018** conforme estabelecido no Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 066/2017 e Processo administrativo nº 001.0008886/2017, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **210/2018**, referente ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº 066/2017 e Processo administrativo nº 001.008886/2017, por parte da Administração, visando a locação de software de regulação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floriano-PI, proposta da licitante vencedora e ARP nº 066/2017 que integram o presente instrumento como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quinta anteriormente e acordada no Contrato nº **0210/2018**, para que seja incluso o Elemento de despesa 33.90.40; Fonte de Recurso: 213; permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 30 de outubro de 2020.

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Fone (089) 3515-1012 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 008/2020/PP

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratado: **MISAEL ALVES DE MORAIS NETO (ALAMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA),** inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, com sede na Rua Tomaz Tajra, 766, sala 05, CEP: 64.048-380, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Lucas de Sousa Soares Fontenele,** portador do RG nº 2033535 SSP-PI e CPF nº 644.677.753-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Objeto: Fornecimento de veículo automotor, do tipo furgoneta, 0km, com adaptações para ambulância de simples remoção, bicombustível (gasolina e álcool), direção hidráulica ou similar, ar condicionado na parte do motorista e dos pacientes a serem transportados, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela CONTRAN, com iluminação natural e artificial, sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar e demais itens contidos no termo de referência, destinado à demanda da secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 008/2020, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 0030 – Assistência Médica Sanitária e 2066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Antônio Lucas de Sousa Soares Fontenele, pela CONTRATADA.